

Resolução nº : 5293/2004
Protocolo nº : 294494/03
Origem : MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA
Interessado : MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente